

**ATA N.º 6/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA VINTE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE  
E TRÊS.**

-----Ao vigésimo dia do mês de março de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores: -----

-----Presidente: José Luís Gaspar Jorge e -----

-----Vereadores: Hugo Miguel Costa Carvalho, António Jorge Vieira Ricardo, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Sílvia Isabel Brochado Araújo, Ana Cristina Torres Varejão dos Reis e Carlos Manuel Azevedo Pereira. -----

-----Faltaram, por motivo justificado, os senhores vereadores Carlos Gonçalo Teixeira Pereira e Adriano Teixeira Alves dos Santos.-----

-----Secretariou o Senhor Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira. -----

-----Quando eram quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

-----Distribuídas as minutas das atas n.º 4 e 5/2023, referente às reuniões desta Câmara Municipal, realizadas a 20.02.2023 e 06.03.2023, respetivamente, foram as referidas atas aprovadas, por unanimidade, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Por força do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na votação da ata n.º 4/2023 a senhora Vereadora Sílvia Araújo; e, na ata n.º 5/2023, não participou na sua votação a senhora Vereadora Ana Reis, por terem estado ausentes das respetivas reuniões. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de Tesouraria, de 17.03.2023. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da disponibilização na plataforma informática dos seguintes documentos: 4.ª Modificação aos Documentos Previsionais do Ano 2023; prolongamento do empréstimo de três obras de arte e treze objetos pessoais de António Carneiro, do espólio da coleção do Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso, ao Museu da

Quinta de Santiago (Tutela da Câmara Municipal de Matosinhos); não exercício do direito de preferência sobre imóveis referentes aos registos n.ºs 4112/2023, 4736/2023, 4961/2023, 5095/2023, 5133/2023, 5175/2023, 5180/2023, 5200/2023, 5324/2023, 5399/2023, 5453/2023, 5594/2023, 5601/2023, 5603/2023, 5625/2023, 5753/2023, 5798/2023, 5802/2023, 5942/2023, 5974/2023, 6049/2023, 6077/2023. -----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal prestou informações sobre o ponto de situação do processo judicial relacionado com o MIMO Festival, dizendo que estão em fase de negociação quer o estabelecimento das datas do festival quer a atualização do valor monetário do mesmo. De seguida, leu a declaração conjunta de ambas as partes, do seguinte teor:-----

-----"A Câmara Municipal de Amarante e a organização do MIMO FESTIVAL gostariam de tornar público o seguinte: -----

-----• O processo judicial que existia entre as partes, que derivou de divergentes interpretações do pacote legislativo de emergência criado no âmbito da pandemia provocada pela doença COVID-19, chegou ao seu termo. -----

-----• A Câmara Municipal de Amarante e a organização do MIMO FESTIVAL encontram-se em conversações há já algumas semanas para, de comum acordo, dar execução ao Acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Administrativo, com o regresso do FESTIVAL MIMO à cidade de Amarante, por, pelo menos, mais duas edições. -----

-----• Sem poderem ainda confirmar as datas e moldes da realização dos próximos festivais, as partes estão em condições de anunciar que é intenção e desejo de ambas que o Festival MIMO retorne à cidade de Amarante." -----

-----O senhor Vereador Hugo Carvalho colocou uma questão sobre um contrato de aquisição de serviço em regime de avença nos projetos relacionados com a gestão cultural do território e acompanhamento de todas as fases do projeto do Cine-Teatro de Amarante, o qual foi abordado na última sessão da Assembleia Municipal, referindo que, contrariamente ao referido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, confirmou no portal Base.gov que a adjudicatária prestou serviços à autarquia. -----

-----O senhor Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, Bruno Carvalho, informou que o contrato referido na Assembleia Municipal é de outro serviço, de natureza diferente e com outra entidade, reiterando que não foi efetivamente

executado.-----

-----O senhor Vereador Hugo Carvalho solicitou informações sobre a avaliação do serviço prestado pela empresa adjudicatária de um serviço de consultoria, a Sociedade “Executa-Cooperativa de Consultoria Científica, Lda”, para captação de congressos e empresas para Amarante, sendo que o Município já havia contratado a mesma empresa para prestar serviço idêntico, no meio ano anterior; o primeiro contrato no valor de 10.500€ (dez mil e quinhentos euros) e o segundo no valor de 15.600€ (quinze mil e seiscentos euros). Questionou se foi a avaliação feita do serviço prestado naquele período de meio ano que levou à decisão de contratar novamente a empresa e, ainda, sobre quais os critérios da opção pela mesma, uma vez que não encontrou registo de portefólio ou qualquer serviço prestado por aquela empresa a outras entidades públicas.-----

-----O senhor Vice-Presidente, Jorge Ricardo, informou que a adjudicatária, numa primeira fase, fez uma prospeção e definição de objetivos para direcionar o seu trabalho, junto de organizações públicas, ordens profissionais e empresas. Depois disso, já foram feitas abordagens, sendo que já vão surgindo alguns frutos desse trabalho, como é o caso da Festa do Chocolate, a decorrer neste momento, bem como a captação de duas empresas espanholas, que já estiveram reunidas com a Invest’Amarante, havendo ainda algumas atividades em carteira, com perspectivas de realização de congressos, num futuro próximo. -----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal acrescentou que, independentemente de a empresa não ter registo de contratos com outras entidades públicas, as pessoas envolvidas têm créditos firmados no mercado, começando já a surgir alguns eventos que resultaram da sua ação.-----

-----O senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira solicitou esclarecimentos sobre a ausência dos relatórios das medidas de coesão social, na plataforma informática, referentes aos meses de janeiro e fevereiro passados, e ainda sobre uma reunião da comissão de adaptação às mudanças climáticas, realizada em Bruxelas, em 10 de janeiro de 2023. -----

-----O senhor Vice-Presidente da Câmara informou que os relatórios das medidas de coesão social serão disponibilizados oportunamente.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o Município não se fez representar nessa reunião, em Bruxelas, porque não foi convidado. Mais disse, que a subscrição da Carta de Missão em causa vai de encontro às preocupações do

Município, sendo disso exemplo, antes daquele ato, a adesão ao projeto *ClimAdaPT.Local*, no âmbito da estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas, para o qual se associou com outras entidades nacionais, a qual já fora apresentada em reunião da Câmara Municipal. -----

-----O senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira perguntou sobre o ponto de situação de um processo referente a uma denúncia, registada no sistema de gestão documental com o n.º 8309/2022 EXT.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que estas questões não devem ser tratadas nestas reuniões, solicitando que sempre que pretendam obter estas informações lhe façam chegar os pedidos pelos canais próprios, sem prejuízo do respeito pelas normas de proteção dos direitos das pessoas titulares dos processos. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 98/2023 – **WRC VODAFONE RALLY DE PORTUGAL 2023** - Apoio à organização da prova promovida pelo ACP – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 31778/2022/12/21).-----

“I

-----Fundado em 1903, o Automóvel Club de Portugal (ACP) é uma pessoa coletiva de direito privado e de utilidade pública. -----

-----O ACP tem como finalidade, entre outras, a promoção do automobilismo, do motociclismo e de outras modalidades desportivas. -----

-----Desde sempre dedicou uma atenção muito especial à competição automóvel em Portugal, tendo chamado a si a organização das mais importantes competições dos calendários internacionais. Daí que em 1967, tenha promovido a primeira edição do Rally TAP, competição que rapidamente granjeou enorme prestígio internacional, de tal modo que, seis anos depois, fazia parte do primeiro Campeonato do Mundo de Ralis. -----

-----Ao longo da sua história, o Rally TAP, e mais tarde o Rally de Portugal, escreveram páginas de sucesso no palmarés do automobilismo Mundial, a ponto de ter sido considerado, por cinco vezes, o “Melhor Rally do Mundo”. -----

-----Após dez anos no Algarve e Baixo Alentejo, o Vodafone Rally de Portugal regressou ao Norte do País e a Amarante, em 2015, com grande sucesso, particularmente no que respeita à atração de públicos. -----

## II

-----O ACP, à semelhança das edições anteriores, solicitou ao Município de Amarante um apoio financeiro, para a realização da edição de 2023, edição esta que contará com a habitual transmissão nas plataformas digitais e *Live-Streaming*, nomeadamente o WRC+.

-----Esta plataforma digital, disponibiliza conteúdos de todo o desenrolar da prova – nomeadamente tempos *on-line*, resumos diários com os destaques do dia e transmissões de todos os troços em direto com *on-boards* (imagens do interior das viaturas) dos principais pilotos.

-----Esta plataforma afirmou-se definitivamente no que se refere à transmissão em direto das classificativas, tendo-se substituído em grande parte às tradicionais transmissões televisivas em canal aberto.

-----Ainda à semelhança da edição de 2022, a organização desta prova conta, para além dos Municípios envolvidos na organização do Rally de Portugal - 2022, à qual se associaram desde 2021 os Municípios da zona Centro, com o apoio da Entidade Regional de Turismo do Centro e das Aldeias do Xisto e tem um cunho de interesse público subjacente à sua realização.

-----Desde logo, por ser um evento desportivo de dimensão e projeção mediática mundial, suscetível de ser gerador de um impacto muito significativo na economia local, conforme têm demonstrado os Estudos de Impacto Direto do WRC Vodafone Rally de Portugal na Economia do Turismo e Formação da Imagem dos Destinos, realizado pelo Centro Internacional de Investigação em Território e Turismo da Universidade do Algarve para o ACP, nomeadamente o da última edição realizada – 2022 – que se anexa.

-----O WRC Vodafone Rally de Portugal tem, por isso, uma importante componente estratégica que se pretende que possa perdurar no tempo e, também nessa medida, assume manifesto interesse municipal.

-----Assim, e conforme solicitado pelo ACP, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 75.000€ (setenta e cinco mil euros), sem mais qualquer encargo financeiro direto.

## III

-----Nestes termos, proponho que a Exma. Câmara, reconhecendo uma vez mais o interesse municipal desta prova desportiva de dimensão mundial, apoie financeiramente esta iniciativa, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do

Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, mediante a transferência para o ACP da verba de 75.000€. -----

-----A despesa tem cabimento na rubrica orçamental 02/0602030502 e será concretizada após verificação do requisito de cumprimento das situações fiscal e contributiva regularizadas. -----

-----Paços do Município de Amarante, 9 de março de 2023 -----

*O Presidente da Câmara Municipal,*

*José Luís Gaspar Jorge”*

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente, de 09 de março de 2023, e, consequentemente, atribuir um apoio financeiro ao Automóvel Club de Portugal, no montante de 75.000€ (setenta e cinco mil euros), para a organização do “WRC Vodafone Rally de Portugal 2023.”-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 99/2023 – **Candidaturas | Plano de Recuperação e Resiliência - Investimento RE – C03 – I01 – Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais** – Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 1870/2023/03/07). ----

-----“Considerando que:-----

----- O Centro Social de Jazente é uma Associação de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, criada em 2000, com estatuto de IPSS, tendo como área geográfica de intervenção as freguesias de Jazente, Lomba e Salvador do Monte; --

----- A Associação presta o Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) que abrange 20 utentes, protocolados com a Segurança Social; -----

----- Desde o ano de 2003 que integra o Conselho Local de Ação Social de Amarante (CLAS) e participa ativamente no grupo de trabalho do Eixo Estratégico III Comunidades & Território, sendo parceira em diversos projetos, designadamente o Projeto Acompanhar & Reparar; -----

----- O Centro Social de Jazente tem contribuído para o desenvolvimento das freguesias da sua área de intervenção, principalmente no apoio aos idosos; -----

----- A funcionar em instalações exíguas têm a pretensão de aumentar a sua capacidade de resposta. Desta forma, e após concertação prévia e respetiva emissão de parecer pelo CLAS, com pontuação favorável de 92,40%, efetuaram candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência – Investimento RE – C03 – I01 – Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais, para a construção de um novo

equipamento social que permitirá o alargamento da resposta SAD para mais 20 vagas, e criação da valência de Centro de Dia com capacidade para 30 idosos; -----

----- O Centro Social de Jazente viu a sua candidatura aprovada a 07 de julho de 2022 no âmbito do PRR - TO 1.2. Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais; -----

----- Este equipamento social será uma mais-valia para o concelho, atendendo ao aumento do índice de envelhecimento da população e permitirá aumentar e melhorar a capacidade de resposta às necessidades da população idosa; -----

----- O montante elegível de financiamento privado, que consta do plano de financiamento aprovado, totaliza o valor de 80.800,00€ (oitenta mil e oitocentos euros); -----

-----E -----

-----Considerando também que: -----

----- O Centro Social Vale de Sta. Natália (CSVSN) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, fundada no ano de 2006, estando situada na freguesia de Aboim, tem como área geográfica de intervenção Aboim, Chapa e Vila Garcia e freguesias limítrofes; -----

----- O CSVN presta o Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) para 15 utentes, protocolados com a Segurança Social. Desde o ano de 2006 que integra o Conselho Local de Ação Social de Amarante (CLAS) e participa ativamente no grupo de trabalho do Eixo Estratégico III Comunidades & Território, sendo parceira em diversos projetos, designadamente no Projeto Acompanhar & Reparar; -----

----- A funcionar em instalações cedidas e provisórias pretende criar novas respostas sociais, e neste sentido, após concertação prévia e respetiva emissão de parecer pelo CLAS, com pontuação favorável de 92,40%, efetuaram candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência – Investimento RE – C03 – I01 – Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais, para a construção de um novo equipamento social que permitirá criar a resposta de Centro de Dia para 20 utentes e albergar a resposta existente de Serviço de Apoio Domiciliário (SAD); -----

----- O Centro Social Vale Santa Natália viu a sua candidatura aprovada a 06 de julho de 2022, no âmbito do PRR - TO 1.2. Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais. Este equipamento social permitirá responder às necessidades dos seniores desta área geográfica e freguesias limites, com deficit de resposta, e melhorar a qualidade de vida desta franja da população; -----

----- O montante elegível de financiamento privado, que consta do plano de financiamento aprovado, totaliza o valor de 18.670,59€ (dezoito mil, seiscentos e setenta euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

-----A Câmara Municipal de Amarante, no sentido de apoiar a concretização daquele desiderato, mormente quanto à nova oferta e alargamento de respostas já existentes nas áreas de intervenção das respetivas instituições, e tendo bem presente as dificuldades financeiras das mesmas, e que promovem e desempenham, no concelho, um papel de extrema importância na resposta nas áreas da infância, pessoas com deficiência e população idosa, tem vindo a entender por bem, fazer ela própria também um esforço financeiro e apoiar, na medida das suas capacidades, com 50% da componente privada do investimento elegível. -----

-----Assim, -----

-----Proponho que a Exma. Câmara Municipal, no uso das competências que lhe estão cometidas pelas alíneas o) e u) do no 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei no 75/2013, de 12 de setembro, DELIBERE: atribuir um apoio económico correspondente a 50% do montante elegível de financiamento privado, que consta do plano de financiamento aprovado, ao Centro Social de Jazente no valor de 40.400,00€ (quarenta mil e quatrocentos euros) e ao Centro Social Vale Santa Natália no valor de 9.335,30€ (nove mil, trezentos e trinta e cinco euros e trinta cêntimos), sendo que o valor do apoio tem cabimento na rubrica A48/2019. -----

-----Amarante, 7 de março de 2023 -----

*O Vice-Presidente da Câmara Municipal,  
Jorge Ricardo”*

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, de 07 de março de 2023, e, assim, atribuir um apoio económico ao Centro Social de Jazente, no valor de 40.400€ (quarenta mil e quatrocentos euros), e ao Centro Social Vale Santa Natália, no valor de 9.335,30€ (nove mil trezentos e trinta e cinco euros e trinta cêntimos), no âmbito das candidaturas ao Plano de Recuperação e Resiliência - Investimento RE - C03 - I01 - Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** - Deliberação n.º 100/2023 - **Apoio ao Associativismo Desportivo 2023** - Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos - (Registo n.º 2048/2023/03/13). -----

-----"Considerando que:-----  
----- O movimento associativo e cooperativo representa na nossa sociedade, uma força imprescindível para a elaboração e desenvolvimento de projetos nas áreas culturais, sociais e recreativas. -----  
----- O concelho de Amarante regista uma atividade assinalável da atividade deste movimento não lucrativo, sendo prova disso a atividade desenvolvida por diversas coletividades do nosso território e que, pelo impacto que geram, merecem o apoio efetivo por parte dos diversos agentes sociais e, em particular, do Município de Amarante. -----  
-----Assim, atendendo à informação antecedente, aos pareceres técnicos da DEJD e à tabela anexa, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, delibere aprovar a presente proposta de atribuição de apoio financeiro, no montante de 344.328,00 € (trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e oito euros), conforme plasmado no Código Regulamentar do Município, secção II, artigo V/176º, Apoio à organização e realização de atividades ou eventos desportivos. A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2019-A/35. -----  
-----Paços do Concelho, 14 de março de 2023. -----

*O Vereador com o pelouro do Desporto,  
Adriano Santos"*

-----O senhor Vereador Hugo Carvalho sugeriu que, na redação da cláusula 11.ª dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, passe a constar a penalidade pela violação dos princípios de igualdade de oportunidades e da igualdade de género, que mereceu a concordância unânime. Mais sugeriu, que os critérios de valorização ou majoração de algumas modalidades sejam ajustados. ---  
-----O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou que ficam anotadas as recomendações apresentadas, para que sejam analisadas pelos técnicos da autarquia, de modo a ajustar alguns critérios. -----  
-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 03 de março de 2023, e consequentemente, aprovar as minutas dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, no âmbito do apoio ao associativismo desportivo para o ano de 2023, bem como a tabela com a pontuação atribuída a cada um dos clubes e associações, nos termos e pelas razões constantes das informações técnicas da DEJD, de 13 de março de 2023, e da DFP, de 15 de março de 2023.

Mais deliberou a Câmara Municipal, delegar no Senhor Presidente da Câmara a competência para subscrever os contratos programa de desenvolvimento desportivo.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 101/2023 – **Atribuição de apoio financeiro à Associação Desportiva Marão Trail, para a realização do “Ultra Trail do Marão 2023”** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos - (Registo n.º 3298/2023/02/08). -----

-----Considerando que:-----

----- O Ultra Trail do Marão (UTM), é um evento desportivo de trail running em estado genuíno da responsabilidade co-organizativa da SavageNatur Events® e Associação Desportiva Marão Trail, que se realizará nos dias 31 de março e 1 e 2 de abril de 2023, que nas edições antecedentes contou com o apoio do Município de Amarante. -----

----- Este evento é constituído pelo Ultra Trail do Marão Endurance (UTME), o Ultra Trail do Marão (UTM), o Trail do Marão (TM) e o Mini-Trail do Marão (M-TM) e contempla as paisagens da Serra do Marão.-----

----- O evento encontra-se inserido no calendário do programa “Amarante Cidade Desportiva”, sendo expectável a participação de cerca de 2000 pessoas.----

----- Face ao sucesso das edições anteriores, ao envolvimento dos concelhos limítrofes, e ao facto de este evento contribuir para o aumento da atratividade turística, numa ótica de dinamização da economia local, torna-se indispensável a sua realização. -----

-----Assim, atendendo à informação antecedente e aos pareceres técnicos da DEJD, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a presente proposta de atribuição de apoio financeiro, no montante de €8.500 (oito mil e quinhentos euros) para a realização do evento, conforme plasmado no Código Regulamentar do Município, secção II, artigo V/176º, Apoio à organização e realização de atividades ou eventos desportivos. A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2019-A/35. -----

-----Paços do Concelho, 03 de março de 2023. -----

*O Vereador com o pelouro do Desporto,*

*Adriano Santos”*

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta

subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 03 de março de 2023, e, assim, atribuir um apoio financeiro à Associação Desportiva Marão Trail, no montante de 8.500€ (oito mil e quinhentos euros), para a realização do evento "Ultra Trail do Marão 2023". -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 102/2023 – **Amarante Cidade Desportiva** - Integração de projetos no "Amarante Cidade Desportiva" – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos - (Registo n.º 2011/2023/03/13). -----

-----"Considerando que:-----

----- A iniciativa "Amarante Cidade Desportiva" surgiu da necessidade de definir uma política desportiva sustentável, assente num trabalho em rede, que pretende o envolvimento de todas as associações desportivas locais, com o objetivo de otimizar os recursos e os meios existentes. -----

-----É salutar a possibilidade de integração de novos eventos, ou atividades desportivas, realizadas nas freguesias que ainda não integram a respetiva iniciativa, permitindo ainda aumentar a visita que leva à atratividade turística do território, com a conseqüente a dinamização da economia local. -----

-----À semelhança dos anos anteriores, o Rali Terras D'Aboboreira 2023 e WRC VODAFONE RALLY DE PORTUGAL, tem organização do Clube Automóvel de Amarante e do Automóvel Clube de Portugal, tratando-se de provas que visam percorrer o concelho de Amarante e que tem inscrição com chancela FIA torna-se imperiosa a sua integração no projeto "Amarante Cidade Desportiva". -----

-----As provas realizar-se-ão nos dias 28, 29 e 30 de abril e nos dias 11 a 14 de maio de 2023. -----

-----Proponho: -----

-----Tendo em conta o sucesso das anteriores edições dos eventos, proponho que se proceda à integração destas iniciativas no projeto Amarante Cidade Desportiva e respetiva isenção do pagamento de taxas municipais conforme plasmado no Código Regulamentar do Município, secção II, artigo V/176º, Apoio à organização e realização de atividades ou eventos desportivos. -----

-----Nesta conformidade, leva-se a presente proposta à consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara para eventual agendamento em reunião de câmara. -

-----Paços do Município de Amarante, 9 de março de 2023. -----

*O Vereador com o pelouro do Desporto,*

*Adriano Santos*

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 09 de março de 2023, e, assim, aprovar a integração do "Rali Terras D'Aboboreira 2023" e "WRC VODAFONE RALLY DE PORTUGAL 2023" no projeto "Amarante Cidade Desportiva", e, conseqüentemente, aprovar a respetiva isenção do pagamento de taxas municipais.

-----**AMBIENTE** - Deliberação n.º 103/2023 – **Concurso de Ilustração e fotografia " A Floresta é a minha escola"** - Aprovação de Regulamento – (Registo n.º 2138/2023/03/15). -----

-----O senhor Vereador Hugo Carvalho solicitou informação sobre os prémios a atribuir, tendo a senhora Eng.ª Dalila Ribeiro, Secretária do GAV, informado que os mesmos ainda não estão definidos, mas que serão revelados em momento oportuno. A ideia principal deste concurso é a de assinalar o dia mundial da árvore e fechar a atividades no dia mundial do ambiente, sensibilizando as crianças para estas questões de preservação da floresta e do ambiente, em geral.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o regulamento para o concurso de ilustração e fotografia "A floresta é a minha escola", nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do GTF, de 15 de março de 2023. -----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Deliberação n.º 104/2023 – **Seguros** – Adicional de despesa – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 4769/2023/02/27). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 15 de março de 2023, através do qual foi autorizado o adicional de despesa do seguro de bombeiros e acidentes de trabalho. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 105/2023 – **Intervenções para a requalificação da Praça da República** – Aprovação dos relatórios preliminar e final; Aprovação da minuta do contrato; Adjudicação - (Registo n.º 10976/2022/12/13). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos e pelos fundamentos constantes nas informações técnicas da DCPA de 20 e 22 de dezembro de 2022, do DAG, de 17 de fevereiro de 2023 e de 15 de março de 2023, da DTP, de 03 e 06 de março de 2023, e da DFP, de 15 de março de 2023, deliberou: -----

- 1) Homologar os relatórios preliminar e final do júri;-----
- 2) Adjudicar a empreitada à sociedade denominada “MJFT - Construções Unipessoal Lda.”, pelo preço de 569.434,84€ (quinhentos e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido do IVA;-----
- 3) Aprovar a minuta do contrato e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para o subscrever.-----
- EMPREITADAS** – Deliberação n.º 106/2023 – **Unidade de Saúde Familiar (USF) Amadeo de Souza-Cardoso** – Liberação faseada da caução – (Registo n.º 1650/2023/01/23).-----
- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o auto de vistoria da empreitada da obra “Unidade de Saúde Familiar (USF) Amadeo de Souza-Cardoso”, e, assim, proceder à liberação faseada da caução, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da ETM, de 23 de janeiro de 2023 e de 09 de março de 2023.-----
- EMPREITADAS** – Deliberação n.º 107/2023 – **Construção do Centro Escolar da Madalena/Lufrei** – Receção definitiva dos elementos construtivos estruturais – (Registo n.º 1936/2023/03/09).-----
- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a receção definitiva dos elementos construtivos estruturais da empreitada da obra “Construção do Centro Escolar da Madalena/Lufrei”, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da ETM, de 09 de março de 2023.-----
- EMPREITADAS** – Deliberação n.º 108/2023 – **Construção do Centro Escolar da Madalena/Lufrei – Arranjos exteriores** – Receção definitiva dos elementos construtivos estruturais – (Registo n.º 1940/2023/03/09).-----
- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a receção definitiva dos elementos construtivos estruturais da empreitada da obra “Construção do Centro Escolar da Madalena/Lufrei – Arranjos exteriores”, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da ETM, de 09 de março de 2023.-----
- EMPREITADAS** – Deliberação n.º 109/2023 – **Trilho das Azenhas II** – Aprovação da conta final – (Registo n.º 1841/2023/03/06).-----
- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a conta final da

empreitada da obra "Trilho das Azenhas II", nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DCT, de 07 de março de 2023. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 110/2023 – **Beneficiação da EM 567 e EM 569 (Fase 2) - Troço Torreira (Fregim)/Pidre (Mancelos)** – Receção provisória – (Registo n.º 1301/2023/02/14). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a receção provisória da empreitada da obra "Beneficiação da EM 567 e EM 569 (Fase 2) – Troço Torreira (Fregim)/Pidre (Mancelos)", nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DCT, de 14 de fevereiro de 2023 e de 07 de março de 2023. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 111/2023 – **Reabilitação do Cine-Teatro de Amarante** - Revisão provisória (ordinária) de preços – (Registo n.º 2093/2023/03/15). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a revisão provisória (ordinária) de preços da empreitada da obra "Reabilitação do Cine-Teatro de Amarante", nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DTP e da DFP, todas de 15 de março de 2023, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais. -----

-----**FUNCIONALISMO** - Deliberação n.º 112/2023 – **Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações | Relatório anual | 2022** - (Registo n.º 1296/2023/02/14). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do GAOAQ e do DAG, ambas de 14 de fevereiro de 2023, o Relatório anual de 2022, previsto no Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações, e, da mesma forma, submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, para que daquele relatório anual de 2022 e da sua aprovação tome conhecimento. -----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 113/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Fregim – Local: Adro da Igreja de Fregim, Freguesia de Fregim - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 3908/2023/02/15). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 14 de março de

2023, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 631,59€ (seiscentos e trinta e um euros e cinquenta e nove cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 114/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Lopes e Silva, Lda – Local: Rua Frei José, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - (Registo n.º 319/22 LE-EDI).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas por operação urbanística localizada em Área de Reabilitação Urbana (ARU) da cidade de Amarante, no montante de 6.281,86€ (seis mil duzentos e oitenta e um euros e oitenta e seis cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DGU, de 13 de março de 2023. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 16 horas e 05 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 8/2023, de 17.04.2023, que eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente, conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----